



### SUMÁRIO

Decretos ..... 1

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.497, DE 27 DE JULHO DE 2020

*“Dispõe sobre alterações no Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2020 e dá outras providências”*

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o prazo do Art. 1º do Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2020, com suas alterações, prorrogado até 03 de agosto de 2020.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte (27.07.2020).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE

**Jornalista Responsável:** Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

**Diagramação:** Messias Eli Gamba MEI

**Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017**  
[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

# 0800 773 0156

**Sua linha direta com a Prefeitura**